



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26 / 12 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 22/12/17
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

REQUERIMENTO Nº 112/2017

Considerando que, existe um imóvel ocupando parcialmente um logradouro público em Santo Antônio do Canaã (rua sem denominação) conforme fotos em anexo, que inviabiliza a passagem de veículos e impede o direito constitucional de ir e vir dos cidadãos;

Considerando que após a referida residência - (que supomos ter sido erigida de forma irregular, já que parte da estrutura está sobre a via pública) -, existem outras edificações; e que na atual circunstância os moradores estão sendo prejudicados, haja vista não haver serviço de limpeza ou coleta de lixo (o caminhão do lixo não passa); falta a pavimentação, o saneamento básico (proliferação de insetos, ratos, etc.), dentre outras benfeitorias;

Considerando que o local está relegado a uma situação de abandono e isso ocorreu, provavelmente, por ineficiência da fiscalização ou outras medidas que faltaram por parte da Prefeitura;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara as seguintes informações:

- a) a Prefeitura Municipal tem conhecimento do fato e adotou alguma medida quanto a verificação se houve falha na fiscalização ou se houve invasão da via pública?
- b) quais medidas a prefeitura adotou até o momento ou pretende adotar, para a desobstrução da via pública, no sentido de preservar o direito constitucional de ir e vir dos cidadãos?
- c) existe previsão para a pavimentação, drenagem e rede de esgoto na referida via pública ou outras benfeitorias para o referido local?

Sala Augusto Ruschi, 22 de dezembro de 2017.

José Maria Degasperi (Dequinha) - PT

Bruno Henriques Araújo - PV

Luiz Carlos Novelli - PP

 Maria José Leite Faria



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo



Foto 01 – Vista do satélite do local onde encontra-se a residência

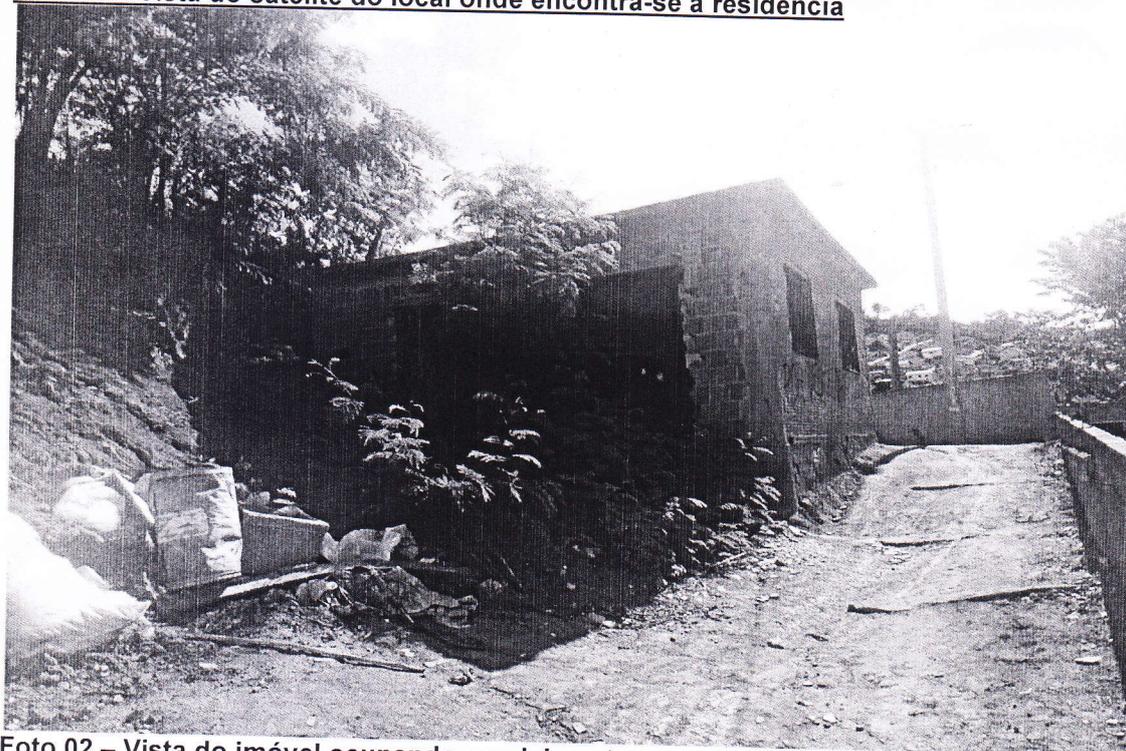


Foto 02 – Vista do imóvel ocupando parcialmente a rua (subindo)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Foto 03 - O caminhão da coleta não pode passar na rua e o lixo se acumula no bairro;